



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2021

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 1011, de 2020, de autoria do Deputado Vicentinho Júnior, que modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requero a coautoria do Projeto de Lei nº 1011, de 2020, de autoria do Deputado Vicentinho Júnior, que modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Corona vírus

Sala das Sessões, em de março de 2021.

Deputada REJANE DIAS

De acordo,
VICENTINHO JÚNIOR

Apresentação: 30/03/2021 14:46 - Mesa

REQ n.645/2021

Documento eletrônico assinado por Rejane Dias (PT/PI), através do ponto SDR_56116, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.



* C B 2 1 4 7 6 2 6 1 7 9 0 0 *



Requerimento **(Da Sra. Rejane Dias)**

Requer coautoria do Projeto de Lei nº 1011, de 2020, de autoria do Deputado Vicentinho Júnior, que modifica a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 2020, para garantir o acesso a vacinas a todos os caminhoneiros e profissionais responsáveis pelos transportes de cargas durante o período de pandemia do vírus COVID-19-Coronavírus.

Assinaram eletronicamente o documento CD214762617900, nesta ordem:

- 1 Dep. Rejane Dias (PT/PI)
- 2 Dep. Vicentinho Júnior (PL/TO)